ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL E BOCAINA DO SUL

**CONVOCAÇÃO DE INTERESSADOS NA LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2022**

**Processo Administrativo 40/2022**

**Registro de Preços 07/2022**

O MUNICÍPIO DE BOCAINA DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.606.852/0001-90, com sede à Rua João Assink nº 322, Centro, nesse município de Bocaina do Sul, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOÃO EDUARDO DELLA JUSTINA, e O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOCAINA DO SUL – SC, inscrito no CNPJ sob nº 11.679.183/0001-30, com sede na Rua João Assink, 456, Centro, nesse município de Bocaina do Sul – SC, nesse ato representado por sua gestora MELIANA GOSS SCHLICHTING, por meio da Pregoeira e sua Equipe de Apoio, comunicam aos interessados que farão realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL que tem por objeto o registro de preços para futuras **contratação de empresa (oficina) para a serviços de manutenção/concerto/reparação, da frota municipal, por hora técnica de serviços, abrangendo lanternagem, latoaria, pintura, parte elétrica, mecânica em geral, retifica de motor, suspensão, válvulas, caixa de câmbio, injeção eletrônica, ar condicionado, geometria, balanceamento, amortecedores, molas, freios, soldas em geral, tais serviços para veículos leves, médios, pesados, equipamento rodoviários, hora especializada compreendendo retroescavadeira, motoniveladora, rolos compactadores, tratores, conforme especificações deste edital.** Os envelopes de "PROPOSTA" e "DOCUMENTAÇÃO" deverão ser entregues no Setor de Licitações, localizado na sede deste Município – Rua João Assink, 322, Centro. **O Credenciamento será feito a partir das 08 h e 30min do dia 23.06.2022. Abertura da sessão será às 09h e 00min do mesmo dia.** A presente licitação será do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, consoante às condições estatuídas neste Edital, e será regida pelo Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Municipal 3550/2022, pela Lei Federal n.º 10.520/2002, bem como subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, nos casos omissos. Os interessados na aquisição do Edital e seus anexos em via impressa deverão apresentar comprovante de depósito bancário no valor de R$ 10,00 (dez reais), em nome da Prefeitura Municipal de Bocaina do Sul, conta-corrente nº 545.746-7, agência 5215-9, do Banco do Brasil, ou poderão adquirir gratuitamente, em via digital, junto ao sítio <http://www.bocaina.sc.gov.br>. Impugnações ou questionamentos acerca do edital, inclusive os de ordem técnica, serão respondidos pelo Pregoeiro exclusivamente por meio eletrônico por meio do endereço [licitacao@bocaina.sc.gov.br](mailto:licitacao@bocaina.sc.gov.br), desde que enviados a este e-mail no prazo de até 02 (dois) dias úteis da data designada para a abertura da sessão, sendo de responsabilidade dos interessados a consulta ao sítio <http://www.bocaina.sc.gov.br> para obter informações sobre esta licitação.

Bocaina do Sul, 06 Junho de 2022.

**Silmara Samara da Silva**

Pregoeira.